

NOTA À IMPRENSA

Alteração do Plano de Urbanização de Sines em período de participação pública preventiva

O período de participação pública preventiva da alteração do Plano de Urbanização de Sines decorre entre 1 e 22 de agosto.

Passados mais de três anos após a entrada em vigor do plano, conferindo experiência ao nível de gestão urbanística, importa introduzir-lhe algumas alterações pontuais, de forma a eliminar diversos constrangimentos detetados.

Além disso, entraram em vigor vários planos de pormenor (Zona de Expansão Norte da Cidade, Zona de Expansão Sul-Nascente da Cidade, Casa Pidwell e Zona Poente de Sines), que introduziram alterações ao Plano de Urbanização de Sines.

Sem prejuízo das alterações decorrentes da entrada em vigor destes planos, pretende-se efetuar pequenos ajustes regulamentares, designadamente ao nível da utilização dos desvãos das coberturas, da possibilidade de se preverem janelas de sótão à frente e a tardoz, das necessidades de estacionamento, da possibilidade de um terceiro piso na ZIL 2 em casos muito específicos e de clarificar algumas dúvidas que têm surgido ao nível do número de pisos indicados no Anexo II do regulamento (parâmetros urbanísticos).

Aproveita-se a oportunidade para atualizar a legislação, o limite da área de jurisdição do Porto de Sines e revogar o n.º 1 do artigo 65.º do regulamento por a matéria estar tratada no artigo 46.º do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas.

O Plano de Urbanização de Sines incide sobre uma área com cerca de 519,62 hectares, abrangendo a totalidade do perímetro urbano da cidade.

Os elementos que determinam a alteração do plano podem ser consultados no Departamento de Gestão Territorial, Serviço Administrativo, da Câmara Municipal de Sines, ou no site municipal www.sines.pt (área Viver > Urbanismo).

Link direto: <http://www.sines.pt/PT/Viver/Urbanismo/pus/pusinesalt/Paginas/default.aspx>

SIDI/PM/2012-08-02

Para solicitar mais informações sobre as notícias da nota use o email sidi@mun-sines.pt ou o telefone 269 630 665 (Serviço de Informação, Divulgação e Imagem).